

**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

PARECER CONJUNTO Nº 011/2022.

Projeto de Lei nº 035, de 05 de agosto de 2022.

Ementa: Dispõe sobre alteração de ações no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 884, de 18 de agosto de 2021 – LDO.

**Relator: VEREADOR JOSÉ CARLOS SCHUARB
RELATÓRIO**

A presente proposição é consequência do Projeto de Lei nº 034/2022 que altera a PPA – Plano Plurianual, sendo necessária a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para que haja efetividade dos programas.

De autoria Do Excl. Sr. Prefeito, a referida proposição visa alterar a nomenclatura e descrição da Ação Código 2 do Programa 3 – Apoio à Modernização Administrativa e Tributária, passando a ter as seguintes redações:

“Apoio à realização da Festa do Peão, Eventos e Exposição”;

“Apoiar a realização da Festa do Peão, Eventos e Exposições, incentivar a transformação do Parque de Rodeios para Centro de Eventos”.

Em reunião aberta dessas Comissões, ocorrida no dia 15/08/2022 foi designado a relatoria, oportunidade que se discutiu a matéria, sendo a opinião dos presentes como de relevante interesse público a referida alteração, até mesmo para propiciar maior dinamismo na realização de eventos em nosso Município, atraindo uma gama maior de interessados que vejam em nossa Comunidade uma vitrine de negócios.

Também altera a descrição na Ação Código 163 do Programa 16 – Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, de modo a ampliar e incentivar as Parcerias Público Privadas (PPP), inseminação artificial para melhoramento genético do plantel do Município, produção e comercialização de produtos alimentícios de pequenos produtores, bem como a instalação de painéis solares em próprios municipais.

Em consulta à Assessoria Jurídica, houve a emissão de Parecer, oportunidade em que opinou-se pela legalidade da Proposição.

Estas Comissões, em conjunto, analisando detalhadamente o Projeto, constataram o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opinam pela legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.

Ailton Soares da Silva
Membro

Jeferson Tiago Pontille
Membro

Jonas Thiago Pasioka
Membro

José Carlos Schuarb
Membro - Relator

Paulo Costa
Membro

João Marcos de Oliveira
Membro

Sebastião Luiz Alves
Membro

Marcos Ribeiro de Lima
Membro